DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 38 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Publicar aprovação do PMS 2026-2029

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, após a realização de três reuniões ordinárias e após ajustes e inclusões de metas e propostas no PMS pelos conselheiros, decidiu-se por fim, este colegiado, aprovar o Plano Municipal de Saúde de 2026-2029.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

08 de setembro de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS-NF

Código identificador: 5e60352b-b3d3-43f5-8e97-ddb64b7870e8